

ATA DA 55a.SESSÃO, EM 14 DE JULHO DE 1941.
PRESIDENCIA DO SR.MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR.WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR.PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs.Ministros Dr.Bulcão Vianna, Alnte.Gitahy de Alencastro, General Raimundo Barbosa, Almirante Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen.Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os Srs.Ministros Doutor Cardoso de Castro, General Mariante e Almirante Amphilouquio Reis.

Lida e sem debata aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 7.846 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira;- Revisor o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello;- Apelante:A Promotoria da la.Auditoria da la.R.M;- Apelado:Alvaro Ferreira da Costa,soldado do Btl. de Guardas - absolvido dos crimes previstos nos arts. 154 e 177 do Codigo Penal Militar, julgada na sessão de 11 do corrente, teve a seguinte decisão:- Negou-se provimento, contra os votos dos Srs.Ministros Alnte.Raul Tavares e Gen.Almerio de Moura, que davam provimento para condenar o acusado.

+ A apelação n. 7.828 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. Ministro Dr.Bulcão Vianna;- Revisor o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro; apelantes:A Promotoria da la-Auditoria da la.R.M e Theodoro Bahia da Silva,soldado do Contingente de Vig. do D.C.M.B.- condenado como incurso no grão minimo do art. 152, preambulo, do C.P.M.; apelados:O Conselho de Justiça da la.Auditoria da la.R.M. e Wenceslau José da Silva, soldado do Contingente da Escola das Armas, absolvido do crime previsto no art. 152 do C.P.M, julgada na sessão secreta de 11 do corrente, teve a seguinte decisão:-O Tribunal resolveu negar provimento á apelação da Promotoria, para confirmar a sentença apelada, na parte em que absolveu o soldado Wenceslau José da Silva, e dar provimento á apelação interposta pelo soldado Theodoro Bahia da Silva, para reformar a sentença que o condenou, afim de absolve-lo, tudo unanimemente.

+ A apelação n. 7.800 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. Ministro Dr.Pacheco de Olivera;- revisor o Sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna;- apelante:A Promotoria da la.Auditoria da la.R.M.; apelados:Helio de Barros Albuquerque, 3º sargento, e Antonio Alvim Villar, cabo, ambos do 1º R.C.D.- absolvidos do crime previsto no art. 114 § 2º do C.P.M., julgada na sessão secreta de 11 do corrente, teve a seguinte decisão:- O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, contra os votos dos Sr.Ministros Dr.Bulcão Vianna, Alnte.Raul Tavares e Dr. Pacheco de Oliveira, que davam, em parte, provimento á apelação para condenar o sargento Helio de Barros Albuquerque, como incurso no grão minimo do referido artigo. Impedido o Sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.

.....

Em seguida, foram relatos e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N. 7.872-Rio de Janeiro.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Rev.o sr. Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelantes:A Promotoria da 2a. Auditoria da la.R.M. e Gilberto de Mattos Pimenta,soldado do 3º R.I., condenado como incurso no grão minimo do artigo 117,

artigo 117, do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 3º R.I. e Gilberto de Mattos Pimenta, soldado do 3º R.I.- O Tribunal confirmou a sentença apelada, contra os votos dos srs. ministros Alnte. Raul Tavares e Gen. Almerio de Moura, que davam provimento a apelação da Promotoria para condenar o acusado como incurso no grão medio do referido artigo

N. 7.890-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Gitahy de Alencastro.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Apelante: José Severino, soldado do 21º B.C., condenado como incurso no grão minimo do artigo 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 21º B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.

H A B E A S - C O R P U S

N.16.680-R.G.do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, .Paciente: Constante Stefano Zenatti, soldado do 3/8º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16.693-R.G.do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Pacientes: Leopoldo Barth e Alfredo Kindermann, ambos sorteados insubmissos do 7º B.C.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16.655-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Gitahy de Alencastro.-Paciente: Oswaldo Gonçalves, sorteado insubmisso do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16.665-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Gitahy de Alencastro.-Paciente: Angelo, filho de Emilio Bertagnoli, sorteado insubmisso do 5º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16.675-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Gitahy de Alencastro.-Paciente: Graciano Corrêa, soldado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16.689-R.G.do Sul.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Raul Tavares.-Pacientes: Pedro Aloisio e Alcides, filho de Candido Gomes de Oliveira, sorteados insubmissos incorporados ao 8º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16.691-R.G.do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Paciente: José Busete, sorteado insubmisso, incorporado no quartel do 3/8º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 7551 - 7750 - 7776 - 7826 - 7856 - 7859 - 7860 - 7861 - 7862 - 7866 - 7873 - 7874 - 7881 - 7885 - 7888 - 7889 - 7896 - 7903 e 7911.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.

*du...
pie*
Pinelly de Moura
Subscritora